



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI N.º 2.667

"Denomina DR. ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO o Posto Médico do Jardim das Indústrias"

O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

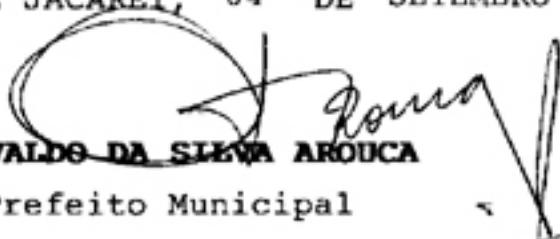
ARTIGO 1º - Fica denominado DR. ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO o Posto Médico localizado no Jardim das Indústrias.

ARTIGO 2º - Da placa alusiva a homenagem deverão constar os seguintes dizeres: "DR. ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO - MÉDICO EMÉRITO - 11.03.1913 - 19.03.1989".

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 04 DE SETEMBRO DE 1989


OSVALDO DA SILVA AROUCA
Prefeito Municipal